

**PORTARIA N.º 6546, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011**

*"Determina a instauração de Sindicância Administrativa e designa Comissão Sindicante"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atenção ao que consta no memorando n.º 128/2011, da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, determina a instalação de Sindicância Administrativa e **Designa** os servidores municipais **Nereu Luiz Conte**, exercente do Cargo de Assessor Jurídico, como presidente, **Jacó Scheibler**, exercente do Cargo de Fiscal de Obras e Posturas e **Jair da Silva**, exercente do Cargo de Agente Administrativo, como membros, para constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos que motivaram, a discussão, culminando com vias de fato entre os servidores municipais **Leandro Guzzo, Claudir Luís Ogiari e Merli Cristiani Guzzo** às 17:00 horas do dia 20/12/2011, na Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, no interior do Parque de Máquinas estabelecendo prazo de 30 (trinta) dias da data desta Portaria, para apresentação do Relatório Conclusivo a respeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 23 de Dezembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.